

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA, APOSENTADORIAS E PENSÕES DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO  
DE MARAGOGI/AL

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Administrativo nº 003/2024

Contratante: Instituto de Previdência, Aposentadoria e Pensões dos Servidores de Maragogi-  
IPREV

CNPJ: 04.03.396/0001-89

Contratada: ILKA DA COSTA CONSULTORIA E DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL LTDA

CNPJ: 41.510.493/0001-97

OBJETO: PRORROGAÇÃO DO PRAZO pelo período de 12 (doze) meses, do contrato administrativo IPREV nº 001/2023, de prestação de serviços de Assessoria e Consultoria para análise, estudo de viabilidade e acompanhamento no processo de habilitação para a Certificação no Programa de Certificação Institucional e Modernização da Gestão dos Regimes de Previdência Social - Pró-Gestão RPPS.

Fundamentação Legal: Inciso III, do § 1º, do Art. 57 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993

Vigência: Este contrato terá vigência do dia 02 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024, podendo ser prorrogado, a critério da Contratante, nos termos do art. 57 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

Valor Global: O valor pago pelo Instituto de Previdência Aposentadoria e Pensões dos Servidores do Município de Maragogi – IPREV, para a prestação dos serviços será de R\$ 12.480,00 (doze mil e quatrocentos e oitenta reais).

Data da Celebração: 02/01/2024

João Gomes do Rêgo

Diretor Presidente

IPREV - Maragogi